



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.344, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Convoca a “III Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE 2022”.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação – CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que por meio do CONAE, o Fórum Nacional de Educação – FNE e o Ministério da Educação – MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

DECRETA:

Art. 1.º Fica oficializada a “III Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE 2022”, com sede no Município de Erechim, no dia 28 de outubro de 2021 no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade híbrida, no Município de Erechim.

Art. 2.º A etapa municipal acontecerá no período de agosto de 2021 a janeiro de 2022, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá até abril de 2022.

Art. 3.º A culminância da etapa municipal – III Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE 2022, acontecerá no dia 28 de outubro de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade híbrida, no Município de Erechim.

Art. 4.º Participarão da III Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE, na forma estabelecida no Art. 9.º do Regimento da III Conferência Municipal de Educação, além do Poder Público:

I – Representantes dos segmentos sociais. Por segmento social, entende-se: gestores/as dos sistemas e instituições de ensino e trabalhadores/as da educação, dos setores público e privado,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

nas diferentes etapas e modalidades de ensino: membros dos Conselhos de Educação; familiares dos alunos e discentes;

II – Representantes dos setores (delegados/as por indicação municipal). Por setor social, entende-se: movimento de afirmação da diversidade e das articulações sociais em defesa da educação, da comunidade científica, do campo, sindical, de instituições religiosas, empresários e confederações patronais, entidades municipais, comissão de educação do Poder Legislativo Municipal, instituições estaduais e municipais de fiscalização e controle de recursos públicos.

Art. 5.º O tema central da III Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE, conforme explicitado no seu Documento Referência está dividido nos seguintes eixos:

I – Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: Avaliação das Diretrizes e metas;

II – Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação.

III – Eixo 3. Criação SNE: avaliação da legislação inerente e de modelo em construção.

Art. 6.º O Regimento da Conferência Municipal terá como referência o Regimento Estadual e levará em consideração os seguintes aspectos:

I – Documento Referência produzido pelo Fórum Nacional de Educação;

II – Documentos produzidos por fórum nacional/ estadual, entidades e especialistas com reconhecida contribuição para a Educação Nacional.

Art. 7.º São objetivos da III Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal IV CONAE:

I – avaliar a implementação do PNE, com destaque específico ao cumprimento de metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;

II - avaliar a implementação do plano municipal de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.

III – conclamar a sociedade brasileira para elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.

Art. 8.º Para a execução das ações referentes a realização da III Conferência Municipal de Educação – Etapa Municipal da IV CONAE, o FME contará com a Comissão de Divulgação e Mobilização e a Comissão de Monitoramento e Sistematização.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

§ 1.º Compete à Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD;

I – planejar e acompanhar a logística para a realização de conferência;

II – propor e providenciar formas de suporte técnico;

III – garantir o acesso aos documentos;

IV – encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação de conferência, lista de participantes, foto e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

§ 2.º Compete a Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS:

I – propor estratégias e metodologias para a discussão do Documento Referência;

II – elaborar proposta do Regimento Interno para a Conferência;

III – sistematizar as emendas aprovadas;

IV – elaborar relatório final da Conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com as orientações que serão fornecidas posteriormente.

Art. 9.º O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo aos critérios do Regimento Interno do CONAE 2022, número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa estadual da CONAE 2022.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 22 de outubro de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração